

CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2025

APROVADO

Em 19 / 08 / 25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 12 / 08 / 25

Presidente

Denomina de Bento Tadeu Araújo de Sá –
Tadeu Cartaxo a Estrada Vicinal, que interliga
a Av. José Sarmento Júnior, no bairro Jardim
Sorrilândia III, com as comunidades da
Conceição e Mãe D'Água, e adota outras
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

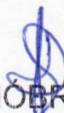
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Bento Tadeu Araújo de Sá – Tadeu Cartaxo, a
estrada vicinal, que interliga a Av. José Sarmento Júnior, no bairro, Jardim
Sorrilândia III, com as comunidades de Conceição e Mãe D'Água, nesta cidade
de Sousa.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a
confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido
logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa,
em 11 de agosto de 2025.


DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Vereador